



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 2.183/2017

Contrato TRT nº 24/2017

Termo Aditivo nº 33/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª
REGIÃO E O CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO
GRANDE - MS**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **NICANOR DE ARAÚJO LIMA**, portador RG nº 570.800 SSP/BA e do CPF nº 046.476.371-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o **CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE - MS**, órgão da execução penal na forma do disposto nos artigos 61, inciso VII; 80 e 81, todos da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), inscrito no CNPJ sob nº 37.227.097/0001-80, com sede na Rua Jamil Basmage nº 1.561, Conjunto Residencial Nova Bahia, em Campo Grande - MS, CEP 79.034-230, neste ato representado por seu Secretário Executivo **NEREU ALVES RIOS**, portador do RG nº 95.911 SEJUSP/MS e do CPF nº 200.599.571-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si ajustado o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato originário, a contar de 24 de agosto de 2019 até 23 de agosto de 2020.

CLÁUSULA 3ª – DO AMPARO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 4ª – DO PREÇO

O valor global (12 meses) estimado do Contrato fica mantido em **R\$ 37.156,08** (trinta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), conforme quadro abaixo demonstrado:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 2.183/2017

Contrato TRT nº 24/2017

Termo Aditivo nº 33/2019

Custo	Valor mensal	Valor semestral	Valor total anual
Remuneração			
Salário	R\$ 998,00	--	R\$ 11.976,00
Insumos			
Cesta básica	R\$ 137,50	--	R\$ 1.650,00
Vale transporte	R\$ 173,80	--	R\$ 2.085,60
Seguro de vida e acidentes pessoais	R\$ 28,71	--	R\$ 344,52
Uniforme (2 conjuntos por pessoa/ano)	--	R\$ 320,00	R\$ 640,00
EPIs (óculos de proteção e luvas) (2 conjuntos por pessoa/ano)	--	R\$ 42,76	R\$ 85,52
Despesas administrativas/operacionais			
	R\$ 149,70	--	R\$ 1.796,40
Subtotal mensal estimado por reeducando	R\$ 1.487,71		
Subtotal semestral estimado por reeducando		R\$ 362,76	R\$ 725,52
Subtotal anual estimado por reeducando			R\$ 18.578,04
Total anual estimado (2 reeducandos)			R\$ 37.156,08

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do Orçamento do LOCATÁRIO, no Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0054 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) e Natureza de Despesa nº 3.3.90.37.01, conforme a nota de empenho 2019NE000710, emitida em 12.8.2019.

Parágrafo único. Para o exercício subsequente será providenciado empenho na dotação orçamentária própria, para atender à despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a remessa da ratificação da dispensa da licitação para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União, que suprirá a publicação do extrato deste documento, em face da ressalva constante no art. 61, parágrafo único, *in fine* do mesmo Diploma Legal.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 2.183/2017

Contrato TRT nº 24/2017

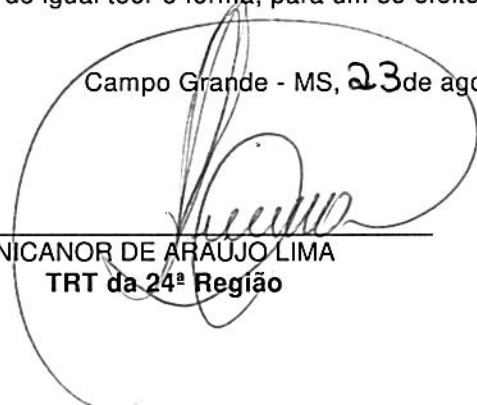
Termo Aditivo nº 33/2019

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

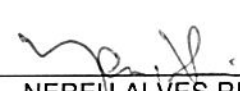
Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2019.

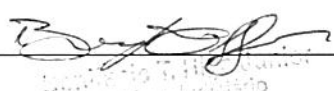


NICANOR DE ARAUJO LIMA
TRT da 24ª Região

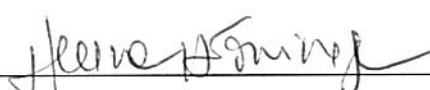


NEREU ALVES RIOS
Conselho da Comunidade de Campo Grande

TESTEMUNHAS:



[Rubrica ilegível]



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Coleta Balístico Nível III-A Informamos que devido a necessidade de ajustes no Edital, suspendemos por prazo indeterminado o presente certame. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3648-4049/4101 ou e-mail licitacao@trt23.jus.br.

CLAUDIA IZABEL MASSON
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 4.811/2017. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratado: Conselho da Comunidade de Campo Grande, CNPJ nº 37.227.097/0001-80. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2017. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 24.8.2019 a 23.8.2020. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 23.8.2019.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2019

Espécie: Extrato do Termo de Credenciamento N. 001/2019 celebrado entre a União Federal, através da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre e CLÍNICA TIÃO VIANA-EIRELI. OBJETIVO: prestação dos serviços previstos na Cláusula Primeira do referido Termo de Credenciamento. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019. DATA DE VIGÊNCIA: 16/08/2019 a 15/08/2024. ASSINAM O INSTRUMENTO: Dra. CAROLYNNE SOUZA DE MACEDO OLIVEIRA, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre - Pro Social, e SEBASTIÃO AFONSO VIANA MACEDO NEVES, titular e administrador da CLÍNICA TIÃO VIANA-EIRELI.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 - UASG 90024

Nº Processo: 877720194018001. Objeto: Aquisição eventual e futura de COMPRESSORES para o sistema de ar condicionado central, pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I do Edital. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante S/n, Portal da Amazonia, - Rio Branco/AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90024-5-00023-2019. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ARIVALDO CHAGAS DE MELO
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/08/2019) 90024-00001-2019NE000070

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 8767329-19. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR). CONTRATADA: DAMASCENO SERVIÇOS LTDA. (Sra. Amanda Reis Damasceno), CNPJ/MF nº 07.830.688/0001-86. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial na Subseção de Vitória da Conquista-Ba. Valor mensal: R\$ 5.029,92. VIGÊNCIA: 180 dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.37. 2019NE002520, emitida em 22/08/19. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 12.846/13, e 12.349/10; IN 02/10-MPOG e PAE 0008793-40.2019.4.01.8004-JFBA. Ass. em 22/08/19.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TA contrato 7259719. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONTRATADA: CASTELL ENGENHARIA EIRELI. (Sr. Wilson da Silva Castelo Branco Júnior), CNPJ/MF 09.516.788/0001-68. OBJETO: Acréscimo e prorrogação. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e PAE 0005953-91.2018.4.01.8004-JFBA. Ass. em 22/08/2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ

EDITAL Nº 16/2017
Com prazo de 10 dias

DESAPROPRIAÇÃO N. 4812-58.2012.4.01.3312

EXPROPRIANTE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO
EXPROPRIADO (A): OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA E OUTROS

O EXMO. SR. GILBERTO PIMENTEL DE M. GOMES JR., JUIZ FEDERAL DE IRECÊ, NA FORMA DA LEI ETC..., FAZ SABER a todos que o presente EDITAL viem, ou dele tiverem conhecimento, que, por este Juízo e respectiva secretaria, tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO Nº. 4812-58.2012.4.01.3312, movida pelo INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO contra OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA e outros, tendo por objeto a desapropriação de um imóvel rural denominado Fazenda Passagem Funda, situada no Município de Palmeiras/BA, com área registrada de 338 hectares (trezentos e trinta e oito hectares), objeto da matrícula 1.542, fls. 236/238v, do Livro 3-A, do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Palmeiras/BA, e outras matrículas porventura existentes, para promover a consolidação territorial do Parque Nacional da Chapada Diamantina, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham. Tendo o expropriante oferecido e depositado a quantia de R\$ 132.167,97 (Cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), inicialmente para o fim específico de imissão de posse do imóvel referido, o preço ficará em depósito, ressalvada aos interessados a ação própria para disputá-lo. Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com prazo de dez (10) dias, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, a ser publicado, na forma da Lei, no Órgão Oficial da Justiça Federal e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, situado na Rua Rio Corrente, s/n, Loteamento Jardim Tropical, Irecê (BA), CEP: 44.900-000 Fone/Fax: (074) 3641-3910. E-mail: 01vara.tee@trf1.jus.br.

Irecê-BA, 17 de abril de 2017.
JOSÉ MARCELO DA SILVA
Diretor de Secretaria

EXTRATO DE RESILIÇÃO

Espécie: Resilição do Termo de Credenciamento Nº. 093/2011, celebrado entre a União Federal, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e DRª IZABELLE GOMES DE ALMEIDA. OBJETO: Descredenciamento. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2019. Assina: DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, pelo credenciante, e por DRª IZABELLE GOMES DE ALMEIDA, pelo credenciado.

EXTRATO DE RESILIÇÃO

Espécie: Resilição do Termo de Credenciamento Nº. 060/2012, celebrado entre a União Federal, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e DRª LIVIA VERONICA FIGUEIREDO GONZAGA. OBJETO: Descredenciamento. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2019. Assina: DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, pelo credenciante, e por DRª LIVIA VERONICA FIGUEIREDO GONZAGA, pelo credenciado.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 30/2019, cujo objeto consiste na aquisição de materiais elétricos diversos (fios, cabos elétricos e cabos UTP), por SRP. Vencedor: Grupo 1 - MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ: 28.423.235/0001-05, no valor total de R\$ 77.966,10; Grupo 2 - HDA AGUA E EFLUENTES LTDA, CNPJ: 04.438.673/0001-89, no valor total de R\$ 7.678,96; Grupo 3 - LAN TECNOLOGIA EM REDES LTDA, CNPJ: 18.680.580/0001-70, no valor total de R\$ 49.414,80.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2019.
ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 33/2019, cujo objeto consiste na aquisição de carpetes, por SRP. Vencedor: Item 1 - APTAPETES COMERCIO DE DECORAÇÕES EIRELLI, CNPJ: 08.893.640/0001-80, no valor total de R\$ 35.532,00.

Brasília-DF, 22 de agosto de 2019.
ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 24/2019, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de pintura e revestimento (tintas, impermeabilização e acessórios), para manutenção predial e reformas, por SRP. Vencedor: Grupo 2 - COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA, CNPJ: 09.547.534/0001-07, no valor total de R\$ 26.897,00.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2019.
ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa

DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 0010379-12.2019.4.01.8005-JFDF/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal/CNPJ: 05.456.457/0001-29/Contratada: REI DAS TECNOLOGIAS LTDA. - REITEC/CNPJ: 12.059.400/0001-51/Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato SI/DF nº 21/2019/Objeto: Prorrogação, por 45 (quarenta e cinco) dias, da vigência do Contrato SI/DF nº 21/2019/Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93/Data da assinatura: 20/08/2019/Assinam: Erico de Souza Santos, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Beatriz Furtado Silva Barreto Pereira, Representante Legal, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 2.Termo Aditivo ao Contrato n.13/2017. CONTRATANTE: Justica Federal de Primeiro Grau-Seção Judiciária do Para. CONTRATADO: A.G.TORRES ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI, CNPJ: 22.360.694/0001-00. OBJETO: Alterar o endereço, a titularidade e as características do imóvel objeto da locação. B.LEGAL: P.A.2636-04.2017.4.01.8010 e 5964-68.2019.4.01.8010, e Lei n.8.666/93, art. 55, 2. Assinatura: 19/08/2019. Assinado por: Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela Contratante, Armando Gonçalves Torres, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 24743520194018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Startup Solar - Projetos e Consultoria em Engenharia Elétrica Ltda. - CNPJ/MF nº 32.707.946/0001-89. Espécie: Contrato n. 29/2019. Objeto: elaboração de projeto básico de sistema de geração de energia fotovoltaica para implantação na Seção Judiciária do Piauí. Fundamento legal: art. 24, I, da Lei n. 8.666/93. Vigência: 06 meses, a partir da assinatura. PTRES: 02061056942570001. ED: 449051 - 2019NE000810. Valor global: R\$ 14.060,25. Assinado em 20.08.2019 por: Juiz Federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Diretor do Foro, pela Contratante, e Helvídio Antônio dos Santos Neto, Administrador, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc.: 33802520194018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau - PI. Contratada: Claro S/A. - CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47. Espécie: 2º Aditivo ao Contrato n. 01/2017. Objeto: prorrogação da vigência contratual por 12 meses, a partir de 20.08.2019. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. PTRES: 02061056942570001. ED: 33903958 - 2019NE000101. Valor global estimado: R\$ 13.500,00. Vigência: 20.08.2019 a 20.08.2020. Assinado em 20.08.2019 por: Juiz Federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Diretor do Foro, pela Contratante, e José Caetano Barbosa Torres Neto, Procurador, pela Contratada.

